



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 205/2020/DG - Manaus, 29 de outubro de 2020

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação –
Processo 556/2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 7/2020/CCE à fl. 1 solicitando ao Desembargador Presidente, Lairto José Veloso, a execução da posse dos novos dirigentes deste Egrégio Tribunal, para o biênio 2020/2022, e na oportunidade, solicita também, a aquisição de um grão - colar, para ser entregue no ato da posse a Exma. Desembargadora do Trabalho Ormy da Conceição Dias Bentes,

CONSIDERANDO o despacho Presidencial, deferindo as solicitações e, designando providências à Diretoria-Geral à fl. 3,

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral às fls. 9 e 10;

CONSIDERANDO a indicação de servidores pelas unidades administrativas às fls.11 e 13,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES**, Técnico Judiciário (Matrícula 111967) Diretora da Assessoria de Comunicação Social - Função CJ-02 (Integrante Demandante); **RONANIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário (Matrícula 11480) - Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - Função FC-05 (Integrante Técnico) e , **RENAN NOGUEIRA ROTONDANO** - Técnico Judiciário - Adm. (Matrícula 112021) Chefe da Seção de Marketing e Publicidade – Função – FC-05 (Integrante Técnico), e **FERNANDO LEITÃO WOLFF**, Técnico Judiciário – Adm.(Matrícula 111640), Assistente-Chefe da Secretaria de Administração Função – FC-06 (Integrante Administrativo), para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação, para elaborarem os Estudos Técnicos Preliminares em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, em atendimento às exigências da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) 182/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT11ª Região, em substituição.